

REGULAMENTO DA EXPO AVE 2011 – 1ª MONOGRÁFICA INTERNACIONAL DO CLUBE DO CANÁRIO ARLEQUIM PORTUGUÊS

1. DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia denominada por EXPO-AVE 2011 – 1ª Monográfica Internacional do Clube do Canário Arlequim Português organizado, em parceria, pelo Clube Ornitológico de Esmoriz (COE) e o Clube do Canário Arlequim Português (CCAP).

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

O evento terá lugar no Pavilhão do Clube de Caça e Pesca de Ovar entre as datas de 24 e 27 de Novembro de 2011.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

3.1 Comissão Organizadora

É constituída pelas Direcções, sócios e outros elementos convidados.

3.2 Corpo de Juízes

O corpo de juízes será formado por membros do CNJ (Colégio Nacional de Juízes).

3.3 Comissão de Controlo

A comissão de Controlo terá a responsabilidade de verificar as anilhas das aves premiadas e homologar os resultados finais da competição. A comissão de controlo será formada por elementos da Organização.

4. EXPOSITORES

Serão admitidos expositores inscritos de qualquer clube filiado. Todos os expositores deverão indicar o seu número de criador (STAM), que deverá ser único para todos os exemplares inscritos, e autorizam a organização a efectuar todas as diligências que esta considere necessárias à sua verificação.

Todos os expositores participam na competição de forma amadora e exclusivamente com objectivos de índole recreativa. Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como as decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei. **A organização não se responsabiliza por qualquer ave exposta, que devendo possuir CITES ou qualquer outro documento de legalização, não esteja em conformidade com as disposições legais aplicáveis.**

5. AVES A CONCURSO

Apenas será admitida a inscrição de aves nascidas em cativeiro, devidamente anilhadas com anilhas oficiais. Só serão aceites no concurso aves com anilhas de 2011 com algumas excepções e que constam na lista de secções e classes em anexo a este regulamento.

6. INSCRIÇÃO

Será apenas admitida a inscrição de aves dentro da lista de secções e classes em anexo a este regulamento. A inscrição só será válida se efectuada na ficha oficial de inscrição e depois de liquidado o valor da inscrição. Este valor será, por ave inscrita, de 1.5€ para sócios dos clubes organizadores e de 2.00€

para não sócios. A data limite de inscrição está fixada para o dia **10 de Novembro de 2011**. Só se garantem gaiolas para as inscrições que sejam enviadas ou entregues no clube até ao dia limite de inscrição. Não há qualquer limitação do número de exemplares a inscrever. O catálogo será gratuito para todos os expositores que inscrevam pelo menos 10 aves.

7. RECEPÇÃO DE AVES

A recepção de aves decorrerá no **dia 19 de Novembro de 2011 das 15h00 às 18h00**. No acto da entrega de aves, será verificado o seu estado sanitário sendo recusada a recepção em caso de estado não satisfatório evitando assim pôr em perigo as restantes aves. **Na recepção das aves, caso uma ave inscrita, não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador, poderá ser substituída unicamente por outra da mesma classe.** Cada expositor é o único responsável pela correcta inscrição das suas aves. Alguma dúvida na inscrição deverá contactar atempadamente as direcções dos clubes.

8. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÕES

Os julgamentos e classificações decorrerão nos dias dia 20 de Novembro de 2011. Durante o período de julgamento é absolutamente interdita a presença de pessoas não autorizadas e pedimos desde já a compreensão de todos os expositores e associados. Após a finalização dos julgamentos proceder-se-á ao controle de anilhas e posterior homologação dos resultados, que serão afixados no catálogo da exposição.

9. PRÉMIOS E PONTUAÇÕES

Para que as Aves classificadas tenham direito a prémio devem atingir a pontuação mínima de **89 pontos** e por equipa será de **356 pontos**.

A organização atribui prémios de acordo com a classificação acima referida. Cada expositor terá direito a um prémio de presença se apresentar um mínimo de 5 aves.

Prémio Especial Melhor 2011

Será atribuído um prémio à ave mais pontuada de toda a exposição. Em caso de empate na pontuação atribuída será avaliada pelo conjunto de juizes e escolhido o melhor exemplar.

Prémio Especial COE

Será facultado um boletim de inscrição de 5 aves a concurso onde deverá mencionar o nome da classe e o número da anilha. No momento da entrega será colocado o número da gaiola. O expositor deverá seleccionar as 5 aves de entre as suas inscritas (independente da secção e classe). **O expositor pode participar neste prémio especial mediante o pagamento do valor da inscrição de 5 euros.**

Boletins de inscrição susceptíveis de irregularidades ou dúvidas serão excluídos do concurso.

A soma total das pontuações obtidas na exposição das aves apostadas definirá a classificação. Informamos que a harmonia não será contabilizada neste novo prémio, ou seja, uma ave pontuada de uma equipa vale exclusivamente pelos pontos que lhe são atribuídos individualmente.

O prémio será atribuído com base na classificação pelas 5 aves apostadas na exposição.

Em caso de empate serão verificados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

1. Criador com maior de número de aves inscritas na exposição;
2. Dentro das 5 aves seleccionadas será atribuído o prémio ao criador que tiver o maior número de 1^{os} prémios atribuídos;
3. Sorteio na presença dos criadores empatados ou de alguém por eles mandatados.

O expositor com a pontuação mais alta será o vencedor do concurso.

Prémio Especial CCAP

Será facultado um boletim de inscrição de 7 aves a concurso onde deverá mencionar o nome da classe e o número da anilha. No momento da entrega será colocado o número da gaiola. O expositor deverá seleccionar as 7 aves de entre as suas inscritas (independente da secção e classe). **O expositor pode participar neste prémio especial mediante o pagamento do valor da inscrição de 10 euros.**

Boletins de inscrição susceptíveis de irregularidades ou dúvidas serão excluídos do concurso.

A soma total das pontuações obtidas na exposição das aves apostadas definirá a classificação. Informamos que a harmonia não será contabilizada neste novo prémio, ou seja, uma ave pontuada de uma equipa vale exclusivamente pelos pontos que lhe são atribuídos individualmente.

O prémio será atribuído com base na classificação pelas 7 aves apostadas na exposição.

Em caso de empate serão verificados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

1. Criador com maior de número de aves inscritas na exposição;
2. Dentro das 7 aves seleccionadas será atribuído o prémio ao criador que tiver o maior número de 1^{os} prémios atribuídos;
3. Sorteio na presença dos criadores empatados ou de alguém por eles mandatados.

O expositor com a pontuação mais alta será o vencedor do concurso.

10. AVES PARA VENDA E FEIRA DE AVES

• **VENDA DE AVES INSCRITAS NO CONCURSO OFICIAL**

As Aves que os expositores desejam colocar à venda deverão ser assinaladas na ficha de inscrição com os respectivos preços. Sobre todas as aves vendidas incidirá uma taxa de 10% (quando colocadas à venda até à data de recepção das aves). Após esta data sobre qualquer ave que seja colocada à venda será cobrado uma taxa de 20% que reverterá a favor do COE e do CCAP. As aves expostas e vendidas só podem ser levantadas no dia 27 de Novembro a partir das 17h15m. A venda dos pássaros na exposição é da inteira responsabilidade da organização e não do criador. Não é permitido ao expositor colocar publicidade nas gaiolas nem qualquer outro tipo de informação.

• **FEIRA DE AVES – CRIADOR**

Será organizada uma feira de aves, estando ao dispor dos interessados mesas que terão o custo de 20,00€ cada, a pagar com a inscrição, e poderão ser usadas durante toda a exposição. O criador deverá levar gaiolas para as suas aves e será o responsável pela venda e tratamento das mesmas.

A organização não se responsabiliza por quaisquer danos que possam surgir às aves, assim como qualquer questão legal relacionada com a venda das mesmas.

11. ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NO EVENTO

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação, alimentação, vigilância e segurança de todas as aves presentes. Não é permitida qualquer intromissão nas tarefas organizativas por parte de qualquer elemento não convidado ou autorizado para tal. A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo das aves expostas.

12. ABERTURA AO PÚBLICO E ACESSO À EXPOSIÇÃO

A entrada da exposição é livre para os expositores e no seguinte horário:

- Abertura - Quinta-feira, 24 de Novembro das 19h30 às 21h30.
- Sexta-feira, 25 de Novembro das 14h às 17h (exclusivamente para escolas) e das 19 às 21.30h.
- Sábado, 26 de Novembro das 10h às 21h30.
- Domingo, 27 de Novembro das 10h às 17h00.

13. ENTREGA DE PRÉMIOS E JANTAR DE GALA

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá durante a realização de um Jantar de Gala no dia 10 de Dezembro de 2011 em local ainda a designar. Solicitamos aos interessados a atempada inscrição para a iniciativa.

14. DEVOLUÇÃO DE AVES

As **aves expostas e vendidas** só poderão ser levantadas no dia 27 de Novembro a partir das 17h15. A **devolução das aves expostas** está **prevista** para as 18h00, após a conclusão da entrega das aves vendidas na exposição.

A organização procurará efectuar a devolução de aves de acordo com a ordem de recepção das aves mediante a apresentação do cartão numerado. Pedimos a compreensão de todos para que este critério possa ser alterado em regime de excepção quando diga respeito a expositores que se tenham deslocado de muito longe, nomeadamente criadores estrangeiros.

15. ENCERRAMENTO

A Exposição será encerrada após a devolução de todas as aves.

16. OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

Em qualquer caso não previsto ou omissão, decidirá a Organização de acordo com o bom senso e respeito pela modalidade.

